



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58 FONE: (35) 3662-1463 - 3662-2060
www.mariadafe.mg.gov.br e-mail: licitacao@mariadafe.mg.gov.br
Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - 37.517-000 - Maria da Fé / MG

ATA DE JULGAMENTO DO PROCESSO Nº 020/2025, INEXIGIBILIDADE Nº 001/2025, CONTRATAÇÃO DE BANDA PARA AS FESTIVIDADES DO CARNAVAL.

Aos doze dias do mês de fevereiro, do ano de dois mil e vinte cinco, às treze horas, na sede da Prefeitura Municipal de Maria da Fé, situada à Praça Getúlio Vargas, nº 60, reuniu-se a comissão de licitação designada pelo Prefeito Municipal, Sr. Adilson dos Santos em conformidade com a Portaria nº 009/2024, de 15 de janeiro de 2024, sob a presidência do Sr. Carlos Alberto Lemes e dos membros Higor Siqueira de Moraes e Mariane da Silva Santos Mendonça, conforme dispõe o art. 74, da Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores, para o devido julgamento e classificação das propostas, para contratação de empresa especializada em serviços de Produções Musicais com contrato de exclusividade, para realização das Festividades Carnavalescas de Maria Da Fe, na Praça Getúlio Vargas, nos dias: 01 a 04 de março de 2025, em atendimento à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo. A empresa que realizará os serviços de será: **Marco Paulo Gama de Andrade Junior - ME**, inscrita no CNPJ nº 04140921/0001-00, situada Rua Nico Pardo, nº285, bairro Centro, na cidade de Paraguaçu/MG, cujo valor total será de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais). A empresa tem contrato de exclusividade com as bandas: BANDA "UÔ BAHIA", SWINGUEIRA DO BRASIL", "WILLIAM BONNER ELÉTRICO" E "DJ ALAN SAYER", a escolha das bandas se dá em função das mesmas terem mais de vinte anos de carreira, tal seleção também se justifica pelo estilo e tempo serem de alto nível e variedade musical dentro do estilo carnavalesco, estando alinhadas com a proposta da execução do evento. A presente inexigibilidade baseia-se no art. 74, II, da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores. A empresa foi habilitada e o valor ofertado encontra-se dentro dos valores praticados no mercado. Esta ata será encaminhada para Parecer Jurídico e publicação no site oficial da Prefeitura, no Diário Oficial do Município e quadro de avisos. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente da Comissão de Licitação deu por encerrada esta sessão da qual foi lavrada e assinada pela Comissão.

ADVº CARLOS ALBERTO LEMES - CPF:855.150.356-1 5
Assinado de forma digital por ADVº CARLOS ALBERTO LEMES - CPF:855.150.356-15
Dados: 2025.02.12 13:52:37 -03'00'

Carlos Alberto Lemes
Presidente da Comissão


Higor Siqueira de Moraes
Membro da C.P.L


Mariane da Silva Santos Mendonça
Membro da C.P.L